



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.018 - 30 de dezembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 450 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.179.100,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e cem reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2535 - Decreto nº 450/2019 de 30/12/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	731.100,00	731.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	175.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	360.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	185.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	88.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	88.000,00	0,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	175.000,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0013	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
825	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	140.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.122.0006.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7495	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0006.1029	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1425	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	88.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0006.1029	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		



1425	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	185.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.1033		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
1730	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	140.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1815	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	12.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1995	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	326.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0006.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2045	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	251.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0006.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2085	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	75.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0006.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2100	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	8.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3850	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	113.100,00



	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4730	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	43.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
4890	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	36.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4910	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	89.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5080	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	203.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.72.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
5110	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5120	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5190	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 451 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.028 de 10 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2536 - Decreto nº 451/2019 de 30/12/2019	Escopo	Nº	Ano
Lei: 2524 Lei ordinária	Créditos Adicionais	3028	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	836.000,00	836.000,00
Despesa			
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		777.000,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.122.0006.2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
1310 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		836.000,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.1029 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1420 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação		59.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura		
22.661.0013.2116 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6340 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Contratos

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 312/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.
Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=058&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: F. CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 313/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 18.394,60 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.
Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=058&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.
PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 314/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 1.981,15 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.
Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=058&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: J.N.S. ALBONETTI – MULTITENS - EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 315/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.
Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=058&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 111/2019 – **Pregão Nº.** 058/2019 – **ATA Nº.** 316/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.
Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=058&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: R & M ALIMENTOS EIRELI.
PROC. ADM. Nº: 111/2019 – **Pregão Nº:** 058/2019 – **ATA Nº:** 317/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2019.
Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=5326&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=058&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ APAE.
OBJETO: Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a OSC – Organização da Sociedade Civil visando a oferta de escolarização ou atendimento especializado para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política de educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
VALOR TOTAL DO PLANO: R\$ 535.055,11 (quinhentos e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e onze centavos).
RECURSO: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO TERMO: 01 de janeiro de 2020 a 31/12/2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
PROC. ADM. Nº: 151/2019 – **Concorrência Nº:** 007/2019 – **CONTRATO Nº:** 443/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução da segunda fase da reforma do Centro Poliesportivo Antônio Arrabaça Ribeirete - Carecão.
VALOR TOTAL: R\$ 299.969,41 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6085
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.001.27.812.0012.1112
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Rejiane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)
FISCAL DO CONTRATO: Natália Ferreira Ranieri Gil (Secretaria Municipal de Obras)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME.
PROC. ADM. Nº: 143/2019 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 069/2019 – **ATA Nº:** 444/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL HIPERPROTEICO indicado para paciente adulto e idoso. Presença de fibras, enriquecido com vitamina D e cálcio. Isento de sacarose. Sem sabor. Lata 350g ou 370g.	NESTLE NUTREN SENIOR 370G	LATA	1.000	34,80	34.800,00
3	1	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ para crianças de 1 a 10 anos de idade. Acrescido de vitaminas, minerais e taurina. Kcal por embalagem: acima de 1800 kcal. Diluição instantânea. Sabor baunilha ou outros sabores. Apresentação: lata de 400g	NESTLE NUTREN JUNIOR 400G	LATA	500	33,77	16.885,00
13	1	FORMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES e crianças de primeira infância. Destinada às necessidades dietoterápicas específicas, a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite (semi-elementar). Hip alergênica. Maior fonte de carboidrato maltodextrina. Contendo DHA, ARA e pelo menos 39% de TCM. Apresentação: Lata de 400g.	NESTLE ALFARE 400G	LATA	550	89,99	49.494,50
15	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Lipídeos de origem vegetal. Diluição instantânea. Osmolaridade 350mOsm/kg a 456m Osm/kg de água. Kcal por embalagem acima de 1740 kcal. Isento de glúten. Lata: 400g	NESTLE NUTREN 1.0 400G	LATA	475	24,99	11.870,25
16	1	FORMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES destinadas às necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose, à base de aminoácidos (elementar). Indicada para alergias alimentares e/ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Com adição de DHA, ARA e TCM. Fonte de Carboidrato: maltodextrina, xarope de milho ou amido de batata. Apresentação: Lata 400g.	NESTLE ALFAMINO 400G	LATA	162	118,00	19.116,00

VALOR TOTAL: R\$ 132.165,75 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4870
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DA ATA: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – ATA Nº. 445/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL á base de soja ou á base de soja e caseinato de cálcio, normocalórico. Pronto para consumo. Carboidrato 100% maltodextrina. Adicionado de TCM. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem tipo Tetra Pak/Square ou similar de 01 Litro.	NUTRI ENTERAL SOYA/ NUTRIMED	LTS	500	15,68	7.840,00
9	1	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTES (7 A 12 MESES) á base de 100% de proteína isolada de soja. Contendo DHA e ARA. Isenta de sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g ou 800g, rotulada de acordo com os regulamentos da ANVISA.	APTAMIL SOJA 2/ DANONE	G	216.000	0,055	11.880,00
12	1	LEITE APTAMIL PEPTI Fórmula infantil extensamente hidrolisada, contendo lactose, indicada para criança de 0 a 12 meses de idade. Rótulo com descrição das características do produto, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no MS (Ministério da Saúde). Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galacto-oligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricalcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortirella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-cartinina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito, de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Lata de 400 gramas.	APTAMIL PEPTI/ DANONE	UN	100	54,18	5.418,00

VALOR TOTAL: R\$ 25.138,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7200, 4870.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2074, 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 738, 303.

GESTORES DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro.

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe;
b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – ATA Nº. 446/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
17	1	FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES e crianças de primeira infância. Destinada à necessidades dietoterápicas específicas, a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite (semi-elementar). Hipoalergênica. Maior fonte de carboidrato maltodextrina. Contendo DHA, ARA e pelo menos 39% de TCM. Apresentação: Lata de 400g.	ALFARE 400G	LATA	1.650	72,70	119.955,00
19	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Lipídeos de origem vegetal. Diluição instantânea. Osmolaridade 350mOsm/kg a 456m Osm/kg de água. Kcal por embalagem acima de 1740 kcal. Isento de glúten. Lata: 400g.	NUTREN 1.0 400G	LATA	1.425	18,64	26.562,00
20	1	FORMULA INFANTIL, EM PO PARA LACTENTES destinadas à necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose, à base de aminoácidos (elementar). Indicada para alergias alimentares e/ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Com adição de DHA, ARA e TCM. Fonte de Carboidrato: maltodextrina, xarope de milho ou amido de batata. Apresentação: Lata 400g.	ALFAMINO 400G	LATA	488	118,60	57.876,80

VALOR TOTAL: R\$ 204.393,80 (duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4870

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DA ATA: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – ATA Nº. 447/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
6	1	DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA com 100% proteína do soro do leite, totalmente hidrolizada em peptídeos de cadeia curta. Adicionado de TCM. Osmolalidade de até 398 mOsm/kg de água. Isento de glúten. Apresentação: a partir de 400g.	PRODIET PEPTIMAX 400G	LATA	300	92,00	27.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4870

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DA ATA: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – ATA Nº. 448/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
14	1	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL lata de 400g, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 01 ano, com alergias alimentares ou distúrbios de digestão e absorção de nutrientes; 100% aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. Não contém glúten. Segura para pacientes com alergias alimentares.	DANONE NEO ADVANCE 400G	LATA	125	144,89	18.111,25
18	1	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL lata de 400g, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 01 ano, com alergias alimentares ou distúrbios de digestão e absorção de nutrientes; 100% aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. Não contém glúten. Segura para pacientes com alergias alimentares.	DANONE NEO ADVANCE 400G	LATA	375	144,89	54.333,75

VALOR TOTAL: R\$ 72.445,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4870

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DA ATA: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – ATA Nº. 449/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
5	1	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ para dissolução instantânea em leite com 100% de proteína animal. Enriquecido dos seguintes minerais e vitaminas: Ca, Fe, Mg, P, K, Na, Mn, Se, Cu, Vit. A, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D, E, K, colina. Sabor baunilha ou outros sabores. Lata: 400g.	NUTERAL MILKGEN 400G	LATA	900	14,50	13.050,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4870

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303

GESTOR DA ATA: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DA ATA: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETERENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETERENTORA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – ATA Nº. 450/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 80.289,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 7200, 4870.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2074, 10.001.10.301.0010.2089.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 738, 303.
GESTORES DA ATA:
 c) Secretária Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
 d) Secretária Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro.
FISCAIS DA ATA:
 c) Secretária Municipal de Saúde: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe;
 d) Secretária Municipal de Assistência Social: Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 451/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 132.165,75 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4870
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 452/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 25.138,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 7200, 4870.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2074, 10.001.10.301.0010.2089.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 738, 303.
GESTORES DO CONTRATO:
 Secretária Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
 Secretária Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro.
FISCAIS DO CONTRATO:
 Secretária Municipal de Saúde: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe;
 Secretária Municipal de Assistência Social: Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 453/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 204.393,80 (duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4870
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 143/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 069/2019 – CONTRATO Nº. 454/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS:
FUNCIONAL



PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI.
PROC. ADM. Nº: 143/2019 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 069/2019 – **CONTRATO Nº:** 455/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 72.445,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4870
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 143/2019 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 069/2019 – **CONTRATO Nº:** 456/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4870
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2089
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe (Secretaria Municipal de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME.
PROC. ADM. Nº: 143/2019 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 069/2019 – **CONTRATO Nº:** 457/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.
VALOR TOTAL: R\$ 80.289,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 7200, 4870.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.001.08.244.0009.2074, 10.001.10.301.0010.2089.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 738, 303.
GESTORES DO CONTRATO:
Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro.
FISCAIS DO CONTRATO:
Secretaria Municipal de Saúde: Marta Susana Pozzobom Justo e Ruth Yukari Watanabe;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.
PROC. ADM. Nº: 112/2019 – **Pregão Eletrônico Nº:** 068/2019 – **CONTRATO Nº:** 436/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 14.027,55 (quatorze mil, vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4625, 6895.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 494.
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim e Aciara Prudente de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CLASSIFLEX LTDA.
PROC. ADM. Nº. 112/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 068/2019 – **CONTRATO Nº.** 437/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de instrumentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4625, 6895.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 494.
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim e Aciara Prudente de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS.
PROC. ADM. Nº. 112/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 068/2019 – **CONTRATO Nº.** 438/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 3.133,59 (três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4625, 6895.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 494.
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim e Aciara Prudente de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 112/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 068/2019 – **CONTRATO Nº.** 439/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamento (bomba de vácuo) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4625, 6895.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 494.
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim e Aciara Prudente de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 112/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 068/2019 – **CONTRATO Nº.** 440/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 6.288,72 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4625, 6895.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312, 494.
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim e Aciara Prudente de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 009/2019 – Tomada de Preços Nº. 007/2019 – **CONTRATO Nº.** 441/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o serviço de "execução de extensão de rede de distribuição" para possibilitar a instalação de iluminação pública, com fornecimento de todo o material cadastrado, mão de obra especializada, com os encargos necessários para entregar a obra concluída e toda documentação exigida pela COPEL para liberação da Obra, na Marginal da PR-090, Km-375; na Rua Lions Clube; Rua Claudina de Menezes, Rui Barbosa, Coruja, Manoel Ferreira; prolongamento da Rua Alberto Negro e Transformador 150KVA/400A na Secretaria de Saúde; conforme projetos aprovados pela COPEL.
VALOR TOTAL: R\$ 315.655,40 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3015
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507



GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria de Obras)

FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Secretaria de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANABI EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº: 105/2019 – Tomada de Preços Nº. 012/2019 – **CONTRATO Nº.** 442/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a reforma da quadra poliesportiva do Jardim Bom Pastor.

VALOR TOTAL: R\$ 271.451,26 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6085

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.001.27.812.0012.1112

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Orlando Pelisson (Secretaria Municipal de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

DECRETO Nº. 420, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **JACQUELINE FLAUZINO PIZZI**, matrícula 2862, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 421, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO**, matrículas **2321.1** e **3639.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **MIRELA LOPES DE ARRUDA**, matrículas **3292.1** e **3851.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 423, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO**, matrículas **2181.1** e **2734.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 424, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS**, matrículas **2168.1** e **2995.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 425, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS**, matrícula **2242.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimaraes, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 426, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,



DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, matrículas **2198.1 e 2949.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Presidente Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO**, matrícula **2314.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ELEIDE GORETI DA SILVA**, matrículas **2169 e 2785**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LIGIANE TORRES GUIMARAES**, matrículas **2691 e 3134**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Professora Maria Do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **SUELY LAMBERT**, matrícula **2706.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **IVONETE DIAS**, matrículas **2171.1 e 3289.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ELIANE DE FATIMA SOUZA**, matrículas **2243.1 e 2777.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS**, matrícula **2178**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Rotary Club, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI**, matrículas **2681.1 e 4340.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



DECRETO N.º. 435, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **LOURDES MARCELINO**, matrículas **709 e 2936**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 436, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI**, matrícula **3153.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 437, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA**, matrícula **1757.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Lucia Aparecida Figueiredo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **CELIA BALADELE NEVES**, matrícula **1756.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 439, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **SUELY ROSA SOUZA**, matrícula **3584.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal De Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira Dos Santos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **EUNICE MACIEL DE SOUZA**, matrícula **1733.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 441, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA**, matrícula **2089.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **CINTYA WEDDERHOFF MACHADO**, matrícula **2616.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N.º. 443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **ELIANA MOURA DA SILVA**, matrícula **3451.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal De Educação Infantil Mãezinha Do Céu, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



DECRETO Nº. 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, matrículas **2198 e 2949**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina **sem ônus** do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ANA PAULA BETIATI MARQUES**, matrículas **2177.1 e 3158.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA**, matrícula **3626.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 448, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **IVONETE MONTREZORO FERREIRA**, matrículas **423.1 e 2994.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Borges, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 449, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **MARLI PAZ CAMARGO**, matrícula **2782.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romano da Conceição, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 953, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA**, matrícula **3505.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **JACQUELINE FLAUZINO PIZZI**, matrícula **3307**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 955, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **DANIELE ALINE BALESTRE**, matrícula **3711.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES**, matrícula **2174.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 957, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS**, matrícula **1665.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 958, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO**, matrícula **1764.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 959, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **EDNEIA REGINA LIZIERO**, matrícula **2762.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 960, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUCIANA APARECIDA CRAICI**, matrícula **1822.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 961, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VANESSA FREDERICO PIMENTA**, matrículas 3834.1 e 4334.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais por matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 962, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SUSANNE TORRES GUIMARAES**, matrícula 1824.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 963, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES**, matrícula **2099.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 964, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUCIA BARAN SHIMIZU**, matrícula **2692.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 965, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CLAUDETE DA SILVA**, matrícula **2472.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Barbara Machado De Oliveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 966, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GABRIELI CRISTINA ESTEVES**, matrícula **3705.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 418, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar os Decretos nº 025/19 e 240/19, as quais designaram servidoras para desempenhar o cargo de Direção de Escolas Municipais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 419, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto nº 054 de 14 de fevereiro de 2018, publicado no jornal Oficial do Município de Ibiaporá no dia 19 de fevereiro de 2018, a qual designou a servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI, matrícula 2862.1, para desempenhar o cargo de Vice-Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 952, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar em 31 de dezembro de 2019 as Portarias nº 089/18, 092/18, 094/18, 095/18, 096/18, 098/18, 099/18, 100/18, 101/18, 107/18, 108/18, 292/18, 081/19, 082/19, 571/19, 569/19, 660/19, as quais designaram servidoras para desempenhar a função de Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Complexos Educacionais Municipais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 940, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
599.1	JOAO CESAR FERREIRA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
600.1	ELIZABETH CORAZZA	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
665.1	SUELY DE LOURDES DA COSTA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
677.1	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
945.1	DANIEL ALVES DE LIMA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
975.1	AMELIA TAZUE KATAOKA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
991.1	MARCIA CICERA MARCELINO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1154.1	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1216.1	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1355.1	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1371.1	MARTA DOS SANTOS F. NASCIMENTO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1376.1	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1381.1	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
1385.1	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
1416.1	ELTON CASAGRANDE	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
1420.1	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
1435.1	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1443.1	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	2018/2019	23/12/2019	21/01/2020
1446.1	TEREZINHA DE JESUS SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1467.1	NELSON LUIZ RONCAGLIA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
1480.1	MARCELO ORLANDO PELLIZZON	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
1566.1	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1632.1	CLEUSA BUENO LEME	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1639.1	CRISTINA DE FATIMA SILVA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1650.1	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1662.1	DORALICE DE JESUS SOUZA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1668.1	CLARINDA MACARO M. DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1678.1	LUSINETE PEREIRA HONORIO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1692.1	VERA LUCIA GALDINO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1704.1	MARIA RODRIGUES DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1707.1	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	2018/2019	06/01/2019	04/02/2019

Portaria nº. 940/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMNO
1729.1	MARIA TEREZA DE A. MARCELINO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1736.1	NILDA DE ANDRADE MARTINS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1763.1	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1813.1	FABIANE SANCHES GARCIA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1816.1	TERESA SENOO KAKUNO	2018/2019	08/01/2020	06/02/2020
1831.1	MARIA ROSIMERI FERREIRA	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
1835.1	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1844.1	NEUSA SARAIVA KLAYM	2018/2019	27/12/2020	25/01/2021
1853.1	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
1854.1	JOAO CARLOS DA GAMA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1869.1	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	2019/2020	02/01/2020	31/01/2020
1875.1	CLAUDINEI BENEDITO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1902.1	DENISE FABRINI CASTOLDO	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
1921.1	DARCY LEAL	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020



1921.1	DARCY LEAL	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1934.1	CLAUDIO DE SOUZA	2019/2020	06/01/2020	04/02/2020
1936.1	CLEUSA APA. GRANA DE OLIVEIRA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
1939.1	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1964.1	NEIFO DONIZETE PEREIRA	2019/2020	06/01/2020	04/02/2020
1966.1	PAULO DE LIMA SBIZERA	2019/2020	15/01/2020	13/02/2020
1969.1	RICARDO PEREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1973.1	SONIA REGINA MARTINS ALVES	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
1977.1	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	2019/2020	13/01/2020	11/02/2020
2036.1	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2084.1	JOCELIA MARIA GAMBARO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2088.1	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2091.1	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2098.1	NELICE APA. TORRANI P. VIEIRA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2101.1	EDINALVA COSTA DE SOUZA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2119.1	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2120.1	DULCINEIA DAS NEVES REIS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2122.1	IRACI SOARES	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2125.1	PATRICIA PIAZZALUNGA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2149.1	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
2159.1	ALEIA DOMICIANO PEDRO	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2199.1	MARIA SUELI CORREA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2202.1	JOSE CARLOS AOKI	2018/2019	16/01/2020	14/02/2020
2211.1	MARINALVA SENA DOS SANTOS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2224.1	MARIA APA. FRANCISCO RIBEIRO	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2233.1	LUCINEIA APA. FERREIRA DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2237.1	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2261.1	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2264.1	MARCIA MILENE BARBOZA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2283.1	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
Portaria nº. 940/2019				
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2287.1	ANDERSON DE SOUZA KLEN	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2303.1	PAULO CESAR DOS REIS	2019/2020	20/01/2020	18/02/2020
2325.1	VALDIRENE APA. DE OLIVEIRA SOUZA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2327.1	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2331.1	ANISIO ANTONIO FERREIRA	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
2334.1	MARIA DAS DORES SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2345.1	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020



2359.1	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2366.1	VALDIRLENE C. GRANDE DE ALMEIDA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2379.1	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2380.1	FLAVIA MEZZARROBA ORTENZI SAYED	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2382.1	FABIO CESAR FRANCISCO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2392.1	JANAINA FERNANDES VENDRAME	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
2405.1	APARECIDA BERNADETI DA S. FERREIRA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2408.1	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2463.1	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
2475.1	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI	2018/2019	10/02/2020	10/03/2020
2483.1	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2496.1	SUELI PIRES LUZ COSTA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2505.1	SILVIA REGINA GODOY	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2506.1	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2542.1	MARA LIGIA DE SOUZA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2543.1	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2575.1	JAYME LUIZ LINO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2577.4	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2581.1	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2588.1	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2590.1	ANGELA GARCIA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2619.1	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2620.1	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2622.1	VALDIRENE APA. DE SOUZA LOPES	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2633.1	PEDRO RODRIGUES AMARAL	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2634.1	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2636.1	LUIS DOMINGOS DA SILVA	2018/2019	20/01/2020	18/02/2020
2646.1	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2651.1	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2657.1	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
2658.1	ANA MARIA UMBELINO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2736.1	JUCIMARA DOS SANTOS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2738.1	FERNANDO CESAR BATINI	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2784.1	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2804.1	MARIA GOMES GRANADO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
Portaria nº. 940/2019				
MATR.	NOME	PERIODO	INÍCIO	TÉRMINO
2853.1	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2855.1	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
2858.1	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
2890.1	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	2018/2019	08/01/2020	06/02/2020
2892.1	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2920.1	CASSIA CAROLINA G. DAVOLIO GEHA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
2921.1	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2923.1	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2929.1	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2930.1	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
2969.1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020



2997.1	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
2999.1	VINICIUS FERNANDES INACIO	2018/2019	08/01/2020	06/02/2020
3002.1	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3028.1	ANA PAULA DOS SANTOS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3059.1	REGINA Mª DE FREITAS B. GONCALVES	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3071.1	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3072.1	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
3082.1	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3084.1	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3085.1	FABIANA DE MORAES	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
3096.1	OGMAR DE SOUZA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3101.1	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3102.1	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
3106.1	ANA MARIA PEDROSO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3127.1	VALTER HUGO MORELLI	2018/2019	15/01/2020	13/02/2020
3138.1	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	2018/2019	09/01/2020	07/02/2020
3142.1	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3144.1	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3152.1	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3154.1	ANA LUCIA LUDWIG	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3156.1	LEIDA PIEROTE MOREIRA	2018/2019	20/01/2020	18/02/2020
3192.1	WALDIR SAVISKI	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
3263.1	MARIA JOSE SANDRA DE A. TERCIOTTI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3264.1	JANAINA APARECIDA BALBINO	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
3305.1	JOSIELE DUARTE ALVES	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
3309.1	KELLI RODRIGUES T. NASCIMENTO	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3313.1	ELISANGELA CRISTINA DE O. GALDINO	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
3343.1	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3359.1	MARCIA CRISTINA A. C. DOS SANTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3373.1	RAFAEL GARANI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3374.1	ALEX SANDRO ALVES	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3377.1	KRYSCIA LEIKO N. KAMINAGAKURA	2018/2019	07/01/2020	05/02/2020
3429.1	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020

Portaria nº. 940/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INICIO	TERMINO
3465.1	SIMONE DE PAULA ASSIS	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3506.1	VANESSA APA. PEREIRA GONCALVES	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
3577.1	JONAS AGUIAR BATISTA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020

3599.1	ANUAR ANCIOTO ISSA	2018/2019	15/01/2020	13/02/2020
3673.1	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
3686.1	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	2018/2019	16/12/2020	14/01/2021
3688.1	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
3695.1	JULIAN JONES CABRAL	2018/2019	09/01/2020	07/02/2020
3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3748.1	LEONARDO CAMARGO MARANGON	2018/2019	30/01/2020	28/02/2020
3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2018/2019	15/01/2020	13/02/2020
3777.1	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3792.1	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
3811.1	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
3823.1	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	2018/2019	08/01/2020	06/02/2020
3883.1	APARECIDO GOMES DA SILVA	2018/2019	09/01/2020	07/02/2020



3893.1	RAFAEL ALVES DA SILVA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
3904.1	NATALIA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3945.1	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3967.1	SERGIO TADAO FURUIE	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
3995.1	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
4007.1	ALEXANDRE ZAMARIANO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4009.1	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4010.1	KARINA CRISTINA DE O. VASSOLER	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
4022.1	MARTA VALERIA DE O. SCANAVEZ	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4047.1	CASSIANA DELMINDO R. SILVA BIOLADA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
4052.1	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	2018/2019	09/01/2020	07/02/2020
4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPEZI	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4099.1	DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
4108.1	MARIA CRISTINA F. DE S. PANDOLFO	2018/2019	10/01/2020	08/02/2020
4112.1	MILTON NOGIMA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4121.1	LETICIA GABRIELE DE LUCCA	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
4152.1	JOAO MARCOS SILLA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4171.1	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4180.1	MESELAINÉ DE SOUZA SANTOS	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
423.91	MARIA MARGARETH R. COLONIEZI	2019/2020	09/01/2020	07/02/2020
4244.1	JOAO ODAIR PELISSON	2019/2020	09/01/2020	07/02/2020
4245.1	ELEANDRO PIZZI	2019/2020	09/01/2020	07/02/2020
4255.1	TANIA LENI SCHEIDEMANTEL PALMA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4262.1	SAMUEL RUFINO TAVARES	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4263.1	LEANDER LINCOLN DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4265.1	DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS	2018/2019	23/12/2019	21/01/2020

Portaria nº 940/

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4266.1	ROBSON LUCAS FERRARI	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4268.1	SORAYA ROCHA BOTEGA DE LUCA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4312.1	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4338.1	ELEN FRANCYNE H. DOS SANTOS	2018/2019	20/01/2020	18/02/2020
4379.1	LEONARDO BORGES DA SILVA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4418.1	FRANCIELE GONCALO ALVES	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4443.1	PAULO HENRIQUE CRINCEV	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4458.1	ISSA YOUSSEF ISSA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4460.1	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
4463.1	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	2018/2019	27/12/2019	25/01/2020
4472.1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9070.1	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	2018/2019	03/01/2020	17/01/2020
			06/07/2020	20/07/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 946, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para o servidor ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS, matrícula 4215.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Odontólogo, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, retroativo ao dia 19 de dezembro de 2019, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****CONTRATANTE:** IBIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**OBJETO:** O acordo tem por objeto, a **disponibilização do acesso à Universidade Caixa Poder Público – UCPP.****OBJETIVOS:** Promover a capacitação dos gestores do instituto por meio de soluções educacionais voltadas especialmente para o setor público.**CUSTOS E DESPESAS:** O presente instrumento não gerará repasse de recursos entre os partícipes.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de Setembro de 2021.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 20 de Dezembro de 2019

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

PORTARIA No. 079/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 0115/2019 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de provedor efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 90,0273% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.122,27 (um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), e na proporção 9.858 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.010,35 (um mil, dez reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREVJOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 080/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora APARECIDA DAS GRAÇAS LINO SOARES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 0116/2019 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora APARECIDA DAS GRAÇAS LINO SOARES, ocupante do cargo de provedor efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 91,3789% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.052,80 (um mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e na proporção 10.006 (dez mil e seis) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 962,03 (novecentos e sessenta e dois reais e três centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 962,03 (novecentos e sessenta e dois reais e três centavos) referente aos proventos e R\$ 35,97 (trinta e cinco reais e novecentos e sete centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREVJOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade para a segurada, a senhora ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No.0117/2019,



RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 23 da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 4.122,41 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço e 5% (cinco por cento) de adicional de incentivo de mérito. Num total de R\$ 5.276,68 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 082, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade para a segurada MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75, 77, 102 e 104 parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigos 57, 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/10 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 0118/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 30, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.982,33 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento e 5% (cinco por cento) de Adicional Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 4.234,92 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 083, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora MARY LEAL FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 0120/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora MARY LEAL FERREIRA – matrícula 2184-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 20 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.446,55 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento e 10% (dez por cento) de adicional de incentivo de mérito. Num total de R\$ 3.327,32 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 084, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora SUSANNE TÔRRES GUIMARÃES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 0121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora SUSANNE TÔRRES GUIMARÃES – matrícula 2185-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 19 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.398,57 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sete centavos) acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de adicional de tempo de serviço e 1% (um por cento) de gratificação por merecimento. Num total de R\$ 2.926,26 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora MATILDE SANTOS DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 0122/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora MATILDE SANTOS DA SILVA – matrícula 2189-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 20 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.446,55 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de adicional de tempo de serviço e 5% (cinco por cento) de adicional de incentivo de mérito. Num total de R\$ 3.082,66 (três mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem de canal de adução, deságue do lodo (9.000 m³ - 900,00 toneladas secas), remoção de vegetação aquática (4.000 m²) e transporte de vegetação em caminhões selados, com fornecimento total de equipamentos, materiais, insumos e mão de obra.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor Máximo Estimado: R\$ 625.986,20 (Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Data de Abertura: 04/02/2020 às 09h00min.

Disponibilidade do Edital: Pelo site do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – www.samaeibi.com.br - ou em sua sede na Av. Santos Dumont, nº 565, Centro. Ibiaporá/PR. (Horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min).

Informações: Através do telefone (43) 3258-8195.

Ibiaporá, 12 de dezembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 176/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, o servidor Irineu Alves de Moura, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 117, para a função de Coordenador da Estação de Tratamento de Água, em substituição ao servidor Adriano Belinato, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporá-PR, 13 de dezembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 177/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 145/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá nº 968B, de 14 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pela referida comissão na solicitação de prorrogação de prazo, datada de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaporá-PR, 13 de dezembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 178/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:



MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
305	Alexandre César Barroso	Assistente de Administração	2018/2019	13/01/2020 a 11/02/2020
016	Claudecir Egisto Medri	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 25/01/2020
272	Edilson Ribeiro Lopes	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 25/01/2020
273	Edson Rodrigues da Silva	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 25/01/2020
296	Fernando da Silva Cruz	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 25/01/2020
334	Francisco Martins Gonçalves	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
005	Gilberto Rodrigues	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 25/01/2020
320	Marcelo Augusto Bigetti	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
316	Messias Alencar de Godoy	Agente de Operações	2018/2019	23/12/2019 a 11/01/2020
275	Valdecir Aparecido Custódio da Silveira	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
327	Valdenir Calsavara	Coordenador de Serviços	2018/2019	30/12/2019 a 18/01/2020
100	Waldomiro da Silva	Agente de Operações	2018/2019	06/01/2020 a 25/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 179/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 23 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020, o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 144, para a função de Coordenador de Controle de Perdas, em substituição ao servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de dezembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldí

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais